



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021/FITHA, FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CBAA ASFALTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a empresa

CBAA ASFALTOS LTDA, neste ato representada pelo seu Procurador, o **Sr. ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a Revisão do saldo Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme solicitação da empresa (0021311824), Análise Técnica e Financeira 15 (0021480113), Parecer nº 1384/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0021521348), Parecer nº 3722/2021/DER-CI (0021607349), Despacho DER-COUSA (0021533938), Informação nº 27/2021/DER-COUSA (0021595245), Declaração de Adequação Financeira (0021586531), nos termos do Art. 37, XXI, da Constituição Federal. Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.259180/2021-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições de Material Asfáltico para execução de serviços com CBUQ em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 144/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 10.475.752,37** (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente a concessão da revisão do Contrato Nº 039/2021/FITHA (0018996266).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 3.382.164,01 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo), Programa de Trabalho – 26.782.2106.1386 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000174 de 20.10.2021 (0021482553).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2021 e 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0021586531).

PARÁGRAFO QUARTO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO
Procurador
CBAA ASFALTOS LTDA

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro da Costa Ramos Neto, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 27/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021611971** e o código CRC **CD0BF7D4**.